

EDITAL N.º 03.001/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 11 de junho de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **03 de julho de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista (SP), 18 de junho de 2025.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente do IPSJBV

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
LICITAÇÕES.....	2
SECRETARIA.....	3
LEI.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

EDITAL N.º 03.001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 11 de junho de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I.Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **03 de julho de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Boa Vista (SP), 18 de junho de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 -
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV E BANCO BRADESCO S/A.

Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Concessão de empréstimos aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e também aos servidores inativos (aposentados e pensionistas), mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: 60 (sessenta) meses com início a partir de 17/06/2025.

Valor: sem ônus financeiro.

Data da assinatura: 17/06/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente.

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP

Considerando a solicitação de contratação apresentada pelo Gestor de Contratos, bem como a documentação juntada ao processo nº042/2025,

E ainda, considerando que concordamos com a contratação em questão, entendendo-a como possível e legal,

AUTORIZAMOS a celebração do contrato nº002/2025.

Formalize-se o termo de contrato e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO